

ATOS DO PODER EXECUTIVO**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
DECRETO DE 01 DE JULHO DE 2005

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, combinado com a Lei Complementar nº 028, de 09 de junho de 2003, com redação conferida pela Lei Complementar nº 042, de 02 de agosto de 2004 e seu Anexo Único,

POLYANA MEDEIROS LUSTOSA, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-1, de Assistente de Serviços I, da Secretaria de Administração.

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ – IAPEP
DECRETO DE 14 DE JULHO DE 2005

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

LUCIANA MOUZINHO RIBEIRO, do Cargo em Comissão, Símbolo DAS-1, de Assistente de Serviços I, do Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí – IAPEP, a partir de 01 de agosto de 2004.

FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ – FUNDESPI
DECRETO DE 11 DE JULHO DE 2005

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

FRANCISCO DAS CHAGAS DOS SANTOS, do Cargo em Comissão, Símbolo DAS-3, de Gerente de Esportes de Competição, da Fundação dos Esportes do Piauí – FUNDESPI.

P. P. 15739 a 15741

PORTARIAS E RESOLUÇÕES

PORTARIA 164/2005-GDG

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ – DETRAN-PI, no uso das suas atribuições legais:

RESOLVE:

Designar **COMISSÃO EXAMINADORA**, composta pelos servidores MANOEL DE SOUSA FILHO, LUIZ JOSÉ DA SILVA e JOSÉ ELÓI LAMIM LAGES, sob a presidência do primeiro, para, no período máximo de trinta dias, proceder a revisão do banco eletrônico de questões de provas do DETRAN-PI utilizado para renovação de CNH.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Gabinete do Diretor Geral em Teresina(PI) 20 de julho de 2005.

Jesus Rodrigues Alves
DIRETOR GERAL DO DETRAN-PI
P. P. 15728



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
UNIDADE DE CORREGEDORIA

PORTARIA N.º 094/GAB/2005

Teresina, 22 de julho de 2005.

A DELEGADA CORREGEDORA GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no inciso II, do §1º, do art. 173, da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03/01/94, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 025, de 15.08.01;

CONSIDERANDO o Despacho do Presidente da Comissão de Sindicância Administrativa Disciplinar nº 04/GPAD/05, datado de 21.07.05, constante dos autos;

RESOLVE:

SUSPENDER o prazo da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 04/GPAD/05, instituída pela Portaria nº 071/GAB/05, datada de 10.06.05, nos termos do inciso II, do §1º, do art. 173, da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03/01/94, até que se conclua as diligências probatórias mencionadas no despacho referido no *considerandum* desta Portaria.

Cientifique-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

Bel. Eugênia Nogueira do Rêgo Monteiro Villa
Delegada de Polícia Civil
Diretora da Unidade de Corregedoria

PORTARIA N.º 095/GAB/2005

Teresina, 22 de julho de 2005.

A DELEGADA CORREGEDORA GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no inciso I, do §1º, do art. 173, da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03/01/94, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 025, de 15.08.01;

CONSIDERANDO o Despacho do Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 14/GPAD/04, datado de 21.07.05, constante dos autos;